



TERMO DE REFERÊNCIA – Aquisição de Cestas Básicas

DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam o registro de preços para o fornecimento de gêneros alimentícios – Cestas Básicas pelo período de 12 (doze) meses, com entregas programadas, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência à unidade sócio assistencial CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA:

Visando oferecer assistência e melhor qualidade de vida a população em vulnerabilidade social, a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, necessita adquirir produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para ser entregue de forma parcelada, mediante contrato, e assim dar cumprimento também ao disposto no inciso VII do art. 208 da Constituição Federal.

A aquisição visa atender a demanda do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, tendo em vista o interesse público em garantir a proteção básica de famílias necessitadas; necessidades essas que serão identificadas por meio de atendimento social realizado pela equipe técnica especializada do CRAS.

XMODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Ata de registro de preços do tipo menor preço por ITEM.

DA HABILITAÇÃO

A documentação relativa à habilitação jurídica consiste em:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Registro Comercial da firma legalmente registrada, no caso de EMPRESA individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

A documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

- a) Atestado(s) ou certidão(ões), em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, que comprove a

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES

CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

03



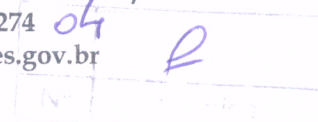
aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o objeto da licitação em qualquer quantidade;

b) O(s) atestado(s)/certidão(ões) deverá(o) ser apresentado(s) em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com a devida identificação.

OBJETO:

1.1. **Descrição do Objeto:** Aquisição de **2.500 (duas mil e quinhentas) cestas básicas** contendo os itens conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Quantidade
01	Açúcar Cristal , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 02 kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	01 Pacote
02	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	01 pacote
03	Biscoito Salgado , tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	01 Pacote
04	Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 500 gramas , certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	01 pacote
05	Canjiquinha de milho amarelo , acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg . Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	01 Pacote





	Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	
06	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	02 pacotes
07	Feijão tipo 1 carioca , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	02 pacotes
08	Fubá de milho , produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 01 kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	01 pacote
09	Leite em pó instantâneo. Composição: Leite integral, vitaminas (C, A e D), pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. Não Contém Glúten. Pacote de 400 gramas.	01 pacote
10	Macarrão de sêmola com ovos, tipo espaguete nº8 – 01 kg. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum) CONTÉM GLÚTEN .	01 pacote
11	Sal refinado iodado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	01 pacote
12	Carne seca bovina de primeira qualidade, salgada, curada, seca, magra, sem aparas, contendo no máximo 5% de gordura igualmente distribuída, apresentando cor e cheiro característico, devendo ser prensada e acondicionada a vácuo em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, a embalagem deverá conter	01 pacote



	externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data da validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / sif / dipoa e carimbo de inspeção do sif. Pacote com 500 gramas.	
13	Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 900 ml , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	01 garrafa

DO QUANTITATIVO: A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os gêneros de acordo com a sua necessidade. Os produtos que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

FORNECIMENTO:

Os produtos solicitados deverão ser entregues em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação de fornecimento estando os mesmos em excelente condição e acondicionados de forma correta.

CONDIÇÕES DE ENTREGA: A Empresa vencedora obrigar-se-á a entregar os produtos estritamente de acordo com as disposições constantes no Anexo I, parte integrante deste edital, sendo que, o transporte dos alimentos deverá ser em caminhão que garanta a integridade dos mesmos.

LOCAL DE EXECUÇÃO:

Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania localizada na Rua Henrique Alves Paixão, 1011, Centro, Sooretama/ES.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente indicada pela empresa vencedora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da documentação fiscal, com a indicação do número da conta corrente, devidamente atestada.

PRAZO DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste contrato será de 6 (seis) meses, com início a contar do recebimento, pela CONTRATADA, da autorização de serviços, após a emissão da Nota de Empenho de Despesas podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo até o limite legal.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Atender às determinações da fiscalização da SEMTAC e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto a entrega dos



materiais e, ficará obrigada a trocar, imediatamente, o produto que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE;
Manter entendimento com a SEMTAC, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega dos materiais;
Realizar a execução da presente cotação nas condições e prazos estabelecidos;
Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o serviço contratado;
Responsabilizar-se pela procedência, qualidade da entrega dos produtos.
A contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento do material, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à CONTRATANTE ou a terceiros;
Transportar os alimentos conforme as normas da Legislação da Vigilância Sanitária, para transportes de alimentos perecíveis e não perecíveis.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições;
Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar as suas qualidades, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-los, mediante justificativa; fornecer as instruções necessárias à aquisição do material e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;
Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;
Indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega do material;
A CONTRATANTE deverá, a seu critério, e através de servidor da SEMTAC ou de pessoas previamente designadas, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização das entregas;
A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

009 - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

001 – Fundo Municipal Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.030

Fonte de Recurso: 166000000000

Ficha: 390





Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



Sooretama, 10 de janeiro de 2023.


Jaqueline Gomes

Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

